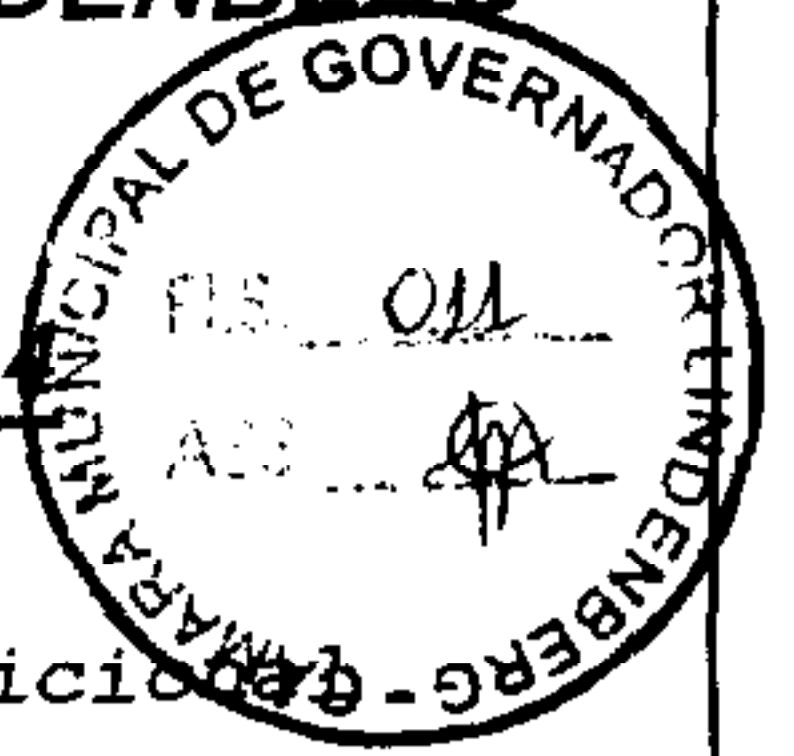




**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº 217/2004 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004



Sanciona

**Autoriza abertura de Crédito Adicional
Suplementar dá outras providências.**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, **Aprovou e Eu Sanciono a seguinte LEI**

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 43.008,12 (quarenta e três mil, oito reais e doze centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:


FICHA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
1101 - Câmara Municipal de Governador Lindenberg		
010310001.2.001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal		
006	33901400 - diárias civil	R\$ 15.000,00
007	33903000 - material de consumo	R\$ 1.008,12
008	33903200 - material de distribuição gratuita	R\$ 6.000,00
009	33903300 - passagens e despesas com locomoção	R\$ 4.000,00
012	33903900 - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 6.500,00
014	33909300 - indenização e restituições	R\$ 8.000,00
015	44905200 - equipamento e material permanente	R\$ 2.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 43.008,12

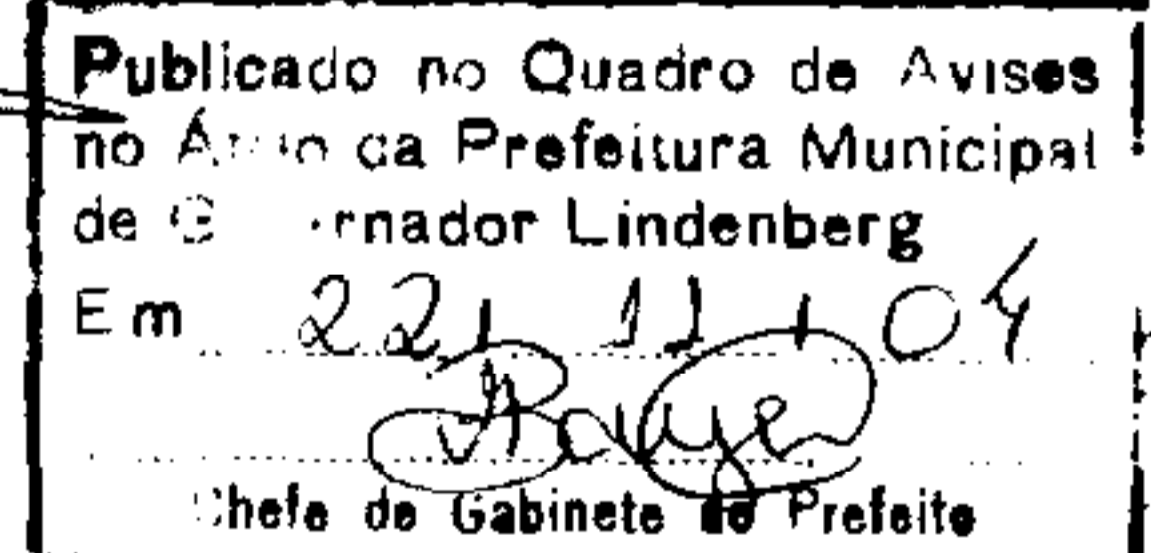
Art. 2º. Os recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizados nesta Lei advirão do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme previsto no inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Lindenberg Estado do Espírito Santo, aos 22 (vigésimo segundo) dia do mês de novembro do ano dois mil e quatro.


Ildevar Prando
Prefeito Municipal



Registrado e publicado no Gabinete desta Prefeitura Municipal na data supra.


Andressa Maria Bayer Plotegher
Chefe de Gabinete

Rua Adelino Lubiana, s/n - Centro - CEP 29720-000 - Governador Lindenberg - ES
Tel.: (27) 3744-5214 - Telefax: (27) 3744-5214
E-mail: pmgl@terra.com.br - CNPJ: 04.217.786/0001-54